



000040

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.963, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Inciso IV do Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.733, de 29/12/2004.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	11	Secretaria de Administração		
Unid. Orç.:	11.01	Divisão de Serviços Administrativos		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	009	Administração Geral		
Atividade:	009.2.060	Administração e Manutenção. dos Serviços em Geral da Divisão de Serviços Administrativos		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	36.000,00
Total da Suplementação.....				R\$ 36.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura		
Unid. Orç.:	05.02	Divisão de Cultura e Ensino Técnico		
Função:	11	Trabalho		
Sub Função:	334	Fomento ao Trabalho		
Programa:	049	Criação e Instalação de Cursos técnicos		
Atividade:	049.2.071	Manutenção do Programa Pró-Emprego, Cursos Técnicos e Profissionalizantes		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	R\$	36.000,00
Total da Anulação.....				R\$ 36.000,00



000041

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 06 de outubro de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria da Administração em 06
de outubro de 2005.

CLÁUDIA MARIA STECK
- Secretária da Administração -